



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 13 de Outubro (sexta-feira), em referência ao Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Assim posto, no dia 13 de Outubro de 2023 não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul,
em 10 de Outubro de 2023.


Diogo do Nascimento Azevedo.
Presidente